



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 242/2022/DG - Manaus, 27 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 062/2022/CML, datado de 21.7.2022, do Chefe de Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, solicitando autorização para os deslocamentos dos servidores **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, **MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS** e **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, para executar serviços de manutenção corretiva em equipamentos e dispositivos instalados no prédio da **Vara do Trabalho de Manacapuru**, nos dias **29.7.2022 a 03.8.2022**.

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores dar-se-á em **Veículo Oficial**;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, datado de 27.7.2022, determinando providências aos servidores acima mencionados quanto ao deslocamento, bem como a concessão de diárias.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores, **ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Classe – C- Padrão - NA- C13, Função – FC-05, **MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Assistente-Chefe da Seção de Patrimônio - Função: FC-03, **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- ADM Mecânica- Classe- C Padrão NA-C13, para executar serviços de manutenção corretiva em equipamentos e dispositivos instalados no prédio da **Vara do Trabalho de Manacapuru**, no dia **29.7.2022 a 03.8.2022**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **29.7.2022 e 03.8.2022**

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados, **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **29.7.2022 a 03.8.2022**, por meio de veículo oficial, **sem adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região